



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.605, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.076.272,74 (um milhão setenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1731/2023, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(7) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	37.650,00
	SUB.TOTAL	37.650,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(20) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
(21) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.850,00
	SUB.TOTAL	17.850,00
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manut. do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(28) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	21.400,95
	SUB.TOTAL	21.400,95
02.04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.605, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

(Fls. 02)

04.123.0105.2016	Manut. do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(35) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	SUB.TOTAL	4.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(42) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.600,00
(45) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(49) 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	5.000,00
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(46) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	17.600,00
	SUB.TOTAL	25.300,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(56) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800,00
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(65) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	55.000,00
	SUB.TOTAL	55.800,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manut. do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Material de Consumo	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(77) 3.3.90.30	Material de Consumo	488,46
	SUB.TOTAL	488,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.605, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

(Fls. 03)

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(95) 3.3.90.30	Material de Consumo	68.000,00
(98) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(97) 3.3.90.30	Material de Consumo	400.000,00
	SUB. TOTAL	478.000,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manut. da Merenda Escolar Ens. Fund. - Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(115) 3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
	SUB.TOTAL	40.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(130) 3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00
(132) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(138) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	750,00
	SUB. TOTAL	49.750,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(208) 3.3.90.30	Material de Consumo	87.000,00
(210) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	259.033,33
	SUB.TOTAL	346.033,33
	TOTAL	1.076.272,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.605, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

(Fls. 04)

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 1.076.272,74 (um milhão setenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 667.871,79 (seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos)**, e o valor de **R\$ 408.400,95 (quatrocentos e oito mil e quatrocentos reais e noventa e cinco centavos)** através de excesso de arrecadação de Receita, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1731/2023, abaixo demonstrados:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(15) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(23) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.000,00
(24) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.500,00
	SUB. TOTAL	42.500,00
02.04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(36) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29.300,00
	SUB.TOTAL	29.300,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(52) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	800,00
	SUB. TOTAL	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.605, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

(Fls. 05)

02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(83) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	488,46
	SUB. TOTAL	488,46
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(88) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	282.233,33
(89) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	72.000,00
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	SUB. TOTAL	374.233,33
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2049	Aquisição de Equipamentos Ensino Fundamental 25%	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(126) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	750,00
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(127) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.500,00
(128) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.000,00
	SUB. TOTAL	183.250,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(205) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.800,00
(206) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.000,00
(210) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
	SUB.TOTAL	32.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.605, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

(Fls. 06)

	TOTAL	667.871,79
--	--------------	-------------------

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA/RECURS	VL.PREVIST.	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Cota Parte do FPM 1,0 % Entregue em Julho Ficha 58	378.582,00	872.306,95	493.724,95	485.324,00	8.400,95	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde Ficha 68	1.312.843,00	4.436.525,23	3.123.682,23	2.100.000,00	400.000,00	623.682,23
TOTAL	1.691.425,00	5.308.832,18	3.617.407,18	2.585.324,00	408.400,95	623.682,23

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de agosto de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal